

Portaria nº 213/2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Introduzir novas alterações no Calendário de Licenciamento Anual, exercício 2013, instituído pela Portaria nº.563/2012/GP/GSG, deste Gabinete, referente aos finais de placa "1" e "2", na parte relativa às datas de fiscalização, cujo texto para a vigorar com a seguinte redação:

Final Placa	Parcelamento I.P. V.A			C.R.L.V	
	1ª Cota	2ª Cota	3ª Cota	Licenciamento	Fiscalização
1	05/02/13	05/03/13	02/04/13	02/04/13	31/05/13
2	05/02/13	05/03/13	02/04/13	02/04/13	31/05/13

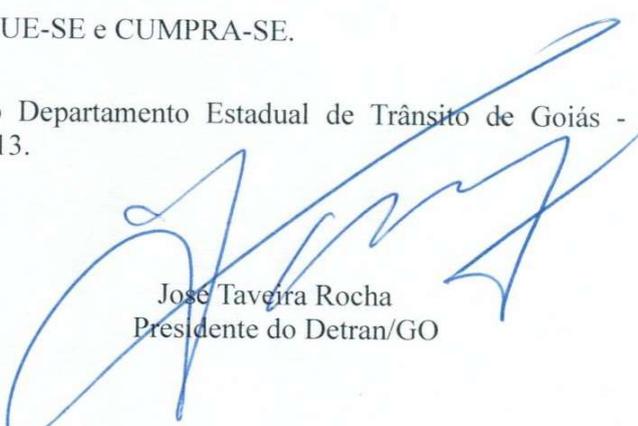
II – Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

III – Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento e Gestão, Planejamento e Finanças para ciência e cumprimento.

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 13 de maio de 2013.



José Taveira Rocha
Presidente do Detran/GO